Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 00275/2011**
PROCESSO TC/MS	:	6365/2010
PROTOCOLO	:	992227
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. ARI VALDECIR ARTUZI; 2. MARIO EDUARDO ROCHA SILVA.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. PREFEITO ; 2. SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 169/2010/DL/PMD
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	VS TECNOLOGIA LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 002/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 81.999,99

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 10 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb